



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO Nº225/2023-UCCI

Procedência: Secretaria municipal de Infraestrutura

Processo Licitatório: Tomada de preços nº006.2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ELEVADOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO CAP. 60M³ NA ZONA RURAL DE JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

I- RELATÓRIO.

Veio a esta controladoria interna o contrato nº 20230204 decorrente da Tomada de preço nº 006-2023 celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA CNPJ:41.506.026/0001-93, para fins de análise e aprovação das cláusulas para a referida contratação.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do acordo, lembramos que o processo licitatório referente a tomada de preço nº 006.2023 já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer nº206/2023-UCCI, que concluiu parcialmente favorável por está pendente alguns requisitos. Passado esta fase, iniciamos a análise que consta o capeamento bem como a numeração que consta 2 volumes (fls.01-606).

O Contrato nº 20230204-SEMINF, firmado com a empresa PARAFORTE CONSTRUTORA E SRVIÇO LTDA CNPJ:41.506.026/0001-93, com vigência de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024 no valor de R\$ 798.737,85 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária 0901.175120010.1.036 classificação econômica 4.4.90.51.00. Está devidamente atestado com os elementos da empresa, objeto, especificações dos produtos e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias.

III- CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada. **Recomendo**, que o contrato seja



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

para as providências de alçada. **Recomendo**, que o contrato seja publicado no PNCP no prazo de 10 (dez) dias sob pena de irregularidade. II- que adjudicação e termo de homologação seja publicado nos órgãos oficiais de transparência pública.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 19 de abril de 2023.

ANA CELIA SOARES Assinado de forma
DOS digital por ANA CELIA
SANTOS:9004008225 SOARES DOS
3 SANTOS:90040082253

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS

Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.173/2022.